

O Movimento Sufragista Britânico na Imprensa Portuguesa (1908-1919)¹

João Paulo Ferreira

Mestrando em Ensino de Inglês
e de Língua Estrangeira no 3º
Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente estudo pretende analisar os ecos do movimento sufragista britânico na imprensa feminina portuguesa, entre 1908 e 1919, sendo, desde já, de destacar a escassez de informação relativa a este assunto, exceptuando, porventura, o artigo da autoria de Isabel Lousada, “Vozes e Ecos de Sufragistas Britânicas em Portugal”, publicado em 2015 no número 8 da revista *Gaudium Sciendi*.² As balizas temporais definidas relacionam-se, por um lado, com o facto de 1908 ter sido o ano em que as actividades da WSPU (Women’s Social and Political Union) se radicalizaram, tendo Emmeline Pankhurst (1858-1928) sido presa nesse ano pela primeira vez, e, por outro, com a circunstância de o ano 1919 ter sido o da

1. Este artigo resultou, em parte, de um trabalho de investigação levado a cabo no seminário de mestrado “Cruzamentos Culturais Luso-Britânicos” leccionado pela Prof.^a Doutora Gabriela Gândara Terenas.

2. Neste texto, a autora destacou a opinião de intelectuais e políticos portugueses sobre as sufragistas nas duas primeiras décadas do século XX. Como seria expectável, os políticos e a intelectualidade do sexo masculino insurgiram-se contra a atitude das sufragistas britânicas e ridicularizaram a sua acção, sendo, por vezes, destacada a fealdade e a masculinidade que, na sua opinião, caracterizavam estas feministas militantes. Além disso, neste trabalho assumiu um papel relevante a atitude das feministas portuguesas em relação ao sufrágio, pois aquelas, por seu turno, refutaram os argumentos usados pelos políticos republicanos para lhes vedar o direito ao voto. A importância deste estudo reside sobretudo na análise das imagens que as feministas portuguesas tinham das sufragistas britânicas.

Conferência de Paz de Paris. Esta delimitação permite ainda analisar a atitude da NUWSS (National Union of Women's Suffrage Societies) em relação a outros países europeus no início do pós-guerra.

Para a elaboração deste estudo, procedeu-se à pesquisa de artigos nos periódicos femininos (ou jornais com secções femininas) portuguesas desde os finais da Monarquia até ao fim da Primeira Guerra Mundial. Depois de consultados vários números de diferentes periódicos, seleccionaram-se artigos da secção "Jornal da Mulher" de *O Mundo* (de 1908 e 1909) e alguns números de *A Mulher e a Criança*, *A Madrugada* e *Alma Feminina*. Para além disso, examinou-se diversa bibliografia passiva com o intuito de contextualizar a luta das mulheres pelo sufrágio no Reino Unido e, assim, conseguir analisar os artigos que constituem o *corpus* deste estudo, de acordo com conceitos teóricos fundamentais para a análise das imagens do Outro, como Imagologia e Recepção. Além disso, como o presente artigo se encontra directamente relacionado com a Imprensa e inclui dois textos traduzidos de uma revista estrangeira, também se pesquisou sobre as especificidades dos textos da imprensa periódica e sobre a influência de um texto traduzido (mediante a teoria dos polissistemas) num dado sistema cultural.

Deve notar-se que, ao longo do presente artigo, se estabeleceu uma distinção entre sufragista e *suffragette*, sendo que o primeiro termo designa qualquer indivíduo que tenha defendido o sufrágio feminino e o segundo as sufragistas cujos métodos implicaram a violação do *status quo*.

1. Imprensa, Imagem, Recepção e Tradução

Dado que o presente artigo se prende com a análise das imagens das sufragistas inglesas na imprensa periódica portuguesa, torna-se imperioso começar por explicar, de maneira sintética, algumas características específicas dos *media* e da imprensa em geral, bem como as especificidades dos jornais ou revistas, cujos artigos foram seleccionados para constituir o *corpus* deste trabalho.

A Escola de Frankfurt³ foi pioneira nos estudos dos *media*. Apesar de a sua criação datar dos anos vinte do século XX, em parte devido à ascensão do nazismo nos anos trinta na Alemanha, muitos dos seus intelectuais tiveram de se refugiar noutros países, tornando-se os seus escritos verdadeiramente influentes nos *Cultural Studies*, sobretudo a partir dos anos sessenta. Para este grupo de intelectuais, a imprensa insere-se na cultura de massas, sendo, portanto, o objectivo primordial dos *media* o sucesso comercial.

Segundo Fred Inglis, (1994:18-43) a teoria dos *media* encontra-se profundamente relacionada com a teoria política. De facto, a imprensa periódica apresenta-se, não raro, associada a ideologias político-económicas e sociais. A maioria dos jornais e revistas do período em apreço neste trabalho não escondiam a sua posição ideológica, encontrando-se ligada a partidos políticos poderosos, com a excepção, no caso português, do *Diário de Notícias*, que se afirmava como um jornal de cariz predominantemente informativo. Não obstante a posição de neutralidade assumida por alguns periódicos, na verdade, nenhum artigo jornalístico consegue ser completamente isento, até porque a própria decisão do director e/ou do jornalista de focar um assunto em detrimento de outro, pode ser considerada como tendenciosa.

O tipo de imprensa aqui em análise tem um cariz político-social vincado, dirigindo-se, portanto, a leitores com características específicas, ou seja, que se identificam com a ideologia patente nos artigos do periódico. Como é expectável, a maioria dos artigos examinados no ponto 4.2. deste estudo destinavam-se a mulheres com algum nível de instrução.

Grande parte dos textos da imprensa político-partidária tem um carácter propagandístico. Segundo Douglas Walton, (2008: 91-126) a propaganda é um discurso argumentativo que tem um valor intrínseco. Embora, na actualidade, a propaganda tenha uma conotação maioritariamente negativa (devido, principalmente, ao facto de na Alemanha Nazi ter havido um Ministério da Propaganda⁴), há tex-

3. Criada nos anos vinte na Alemanha, os seus principais membros foram Horkheimer (1895-1973), Habermas (1929-) e Adorno (1903-1969). Apesar da multiplicidade de vozes existentes nesta “escola”, a ideologia predominante foi a marxista.

4. O Ministro foi Goebbels (1897-1945), de 1933 a 1945.

tos propagandísticos com fins que podem ser considerados positivos, como, no caso em apreço, a defesa dos direitos económicos, laborais e políticos da mulher. A propaganda tem um cariz comunicativo, ou seja, dirige-se a um público-alvo que pretende influenciar de modo a que aquele pense e aja de acordo com o que o texto defende. Este tipo de discurso não é necessariamente lógico nem racional. Deste modo, tem quase sempre um carácter tendencioso, apresentando uma única perspectiva sobre um determinado acontecimento e apelando, essencialmente, aos sentimentos de uma plateia. Apesar de estar subjacente à propaganda uma estrutura erística ou polémica, o texto propagandístico raramente expõe o outro lado da questão. E, se o faz, apresenta-o sempre como adversário ou como inimigo, reduzindo-se o discurso, muitas vezes, a uma oposição entre um “nós” (com conotações positivas) e um “eles” (com conotações negativas).

Os argumentos utilizados pela propaganda não são necessariamente verdadeiros ou falsos, devendo ser classificados como dialecticamente relevantes caso contribuam para atingir os fins que uma determinada organização e/ou autor almejam. Aliás, a propaganda costuma ser elaborada por grupos de interesses (*lobbies*). Os artigos jornalísticos adiante analisados são, na sua maioria, provenientes de órgãos informativos de agremiações feministas.

O texto jornalístico (principalmente no âmbito intercultural em que este trabalho se insere, os Estudos Anglo-Portugueses) apresenta uma imagem sobre uma outra realidade cultural. Em muitos casos, no discurso sobre o Outro encontram-se patentes imagens estereotipadas, ou seja, demasiado generalizadas e/ou simplificadas de uma determinada realidade, de modo a que sejam acessíveis a um certo público e o influenciem. Deste modo, o método de análise aqui adoptado é o proposto pela Imagologia, que consiste na análise e desconstrução de imagens que um determinado grupo social (ou cultural) elaborou em relação a outro. Como se verificará ao longo do trabalho, nalguns casos, a escrita sobre o Outro (seja positiva, neutra ou negativa) revela muito sobre o Eu (a sua ideologia, as suas ansiedades ou os seus objectivos sociais). Embora as imagens

estereotipadas tendam a perdurar no tempo, os imagotipos⁵ são mutáveis, ou seja, variam no espaço e no tempo, podendo também ser característicos de uma determinada cultura.

Segundo Álvaro Manuel Machado e Daniel Henri-Pageaux, (2001:48-66) as três formas mais comuns de se construir imagens sobre o Outro são a mania, a fobia e a filia. A primeira assenta na crença de que a realidade cultural estrangeira é superior à nacional. A esta opõe-se a fobia, em que uma realidade cultural diferente é considerada inferior. Finalmente, a filia pressupõe um diálogo intercultural em que tanto a cultura nacional como a estrangeira são representadas de uma forma positiva. A fronteira entre mania e filia é, por vezes, bastante ténue. Neste trabalho, verificar-se-á que as imagens do Outro (das sufragistas inglesas) patentes nos artigos analisados são, maioritariamente, manias ou filias.

O conceito de representação (fulcral nos estudos artísticos e humanísticos contemporâneos) encontra-se associado ao de imagem, sendo esta, por sua vez, uma representação sobre uma realidade cultural, em princípio, diferente da nossa. Qualquer representação da realidade (seja através de um texto jornalístico, um romance ou uma obra de arte) tem um determinado propósito que varia de acordo com as necessidades, ideias e interesses pré-concebidos do seu autor e do público-alvo. A análise de representações da realidade, não implica uma classificação do tipo verdadeiro ou falso, mas antes verosímil ou inverosímil. Christopher Prendergast (2000: 1-6) ilustrou o processo de representação através de um triângulo. No vértice superior, identificou o sujeito (o indivíduo que elabora a representação) e nos outros dois a forma de mediação utilizada (uma tela, um papel, linguagem escrita) e o objecto representado (neste caso, a acção das sufragistas inglesas desde o início do período eduardiano (1901) até ao final da Primeira Guerra Mundial (1918)). O sujeito que elabora as representações (tal como o propagandista⁶) pretende, em muitos casos, intervir na sociedade, podendo dizer-se o mesmo dos analistas culturais que as desconstroem. Tendo em conta este ponto de vista, para compreender as imagens das sufragistas inglesas na

5. Trata-se de um conceito mais recente, no âmbito da Imagologia. Contrariamente ao estereótipo, um imagotipo tanto pode ter uma conotação negativa como positiva.

6. A propaganda também é uma forma de representação da realidade.

imprensa portuguesa, torna-se imperioso conhecer o perfil ideológico dos autores dos artigos em questão, bem como as características dos periódicos em que se inserem, tarefa levada a cabo, sinteticamente, no ponto 4.1.

A recepção⁷ cultural afigura-se essencial no âmbito dos Estudos Anglo-Portugueses, dado que permite compreender o contexto onde se levou a cabo a interpretação de uma realidade cultural estrangeira. A Teoria da Recepção confere um papel primordial ao leitor (com as suas crenças e valores) enquanto intérprete de um texto, considerando Hans Robert Jauss (e sobretudo Wolfgang Iser) que é o leitor quem confere verdadeiramente significado a um texto.⁸

Através do conceito “horizonte de expectativas”, Jauss defendeu que o escritor elabora um determinado texto com o objectivo de corresponder às expectativas de um certo público. Este conceito é aplicável à imprensa periódica e, concretamente, à feminina pelo facto do(a) autor(a) dos textos feministas pretender não só influenciar a opinião das suas leitoras, mas também ir ao encontro das suas expectativas. Além disso, Iser, através da *reader's response criticism* afirmou que, à medida que lê, o leitor “responde ao texto”, confrontando-se com as suas expectativas (que são mutáveis) e completando-o. Deste modo, não deve considerar-se a leitura um acto passivo.

A recepção de uma obra encontra-se relacionada com a imagologia, na medida em que se torna indissociável da imagem que a cultura de chegada tem da cultura de partida. Neste contexto, deve recordar-se que uma tradução, por exemplo, nunca é uma reprodução completamente fiel da mensagem veiculada pelo texto de partida. No entanto, constitui uma forma de mediação cultural muito relevante, nomeadamente no âmbito dos Estudos Anglo-Portugueses. No período histórico analisado neste trabalho, o francês continuava a ser a língua de comunicação mais importante entre os europeus. Deste modo, verifica-se, não raro, na imprensa uma dupla mediação, dado que alguns dos artigos escolhidos pelos jornalistas portugueses, sobre assuntos relacionados com a política e a cultura britânicas,

7. A Estética da Recepção foi elaborada, primeiramente, por Hans Robert Jauss (1921-1997) e, depois, desenvolvida por Wolfgang Iser (1926-2007).

8. Cf. Holub, 1984: 53-96.

eram traduções francesas de artigos ou volumes escritos originalmente em inglês, que, por sua vez, eram traduzidas para português.

Relacionada com os Estudos de Cultura e, sobretudo, com os Estudos de Tradução, encontra-se a Teoria dos Polissistemas, adaptada, nos finais dos anos setenta, por Itamar Even-Zohar (1939-). De acordo com Even-Zohar, cada realidade cultural pode ser considerada um sistema ou um polissistema dinâmico, defendendo-se, deste modo, a existência de influências mútuas entre as diferentes culturas. Um sistema pode ser periférico ou central. E um texto traduzido pode também ocupar um lugar periférico ou central dentro de um dado polissistema. Os textos traduzidos oriundos de uma cultura considerada central (como, por exemplo, a francesa ou a inglesa, no início do século XX) tendem a ocupar igualmente um lugar central num dado sistema de chegada, sobretudo se este for considerado periférico (como, por exemplo, o português, na mesma época). Por outro lado, os textos traduzidos oriundos de uma cultura considerada inferior tendem a ocupar um lugar periférico num dado sistema de chegada, sobretudo se este for considerado central. Segundo Itamar Even-Zohar, (1990: 45-51)⁹ as traduções podem constituir um sistema bastante activo dentro de um polissistema, ou seja, podem influenciar o seu centro, modificando algumas das suas características. Este papel central que as traduções podem assumir intensifica-se quando uma cultura e/ou literatura é “jovem” ou detém uma posição periférica num macro-polissistema (por exemplo, a cultura europeia). A cultura portuguesa constitui um exemplo do segundo caso. No entanto, o volume de traduções de textos provenientes de uma determinada cultura também se encontra dependente do horizonte de expectativas de um público leitor, ou seja, dos seus gostos e dos sentimentos que nutre (num dado momento histórico-social) em relação ao sistema de partida (mania, filia ou fobia).

Para Even-Zohar, quando a literatura traduzida assume um papel central num dado polissistema, “the chances that the translation will be close to the original in terms of adequacy (...) are greater than otherwise.” (50) Embora alguns dos artigos traduzidos de revistas inglesas, analisados adiante neste estudo, ocupassem um papel

9. Cf. <www.jstor.org/stable/1772668>.

relativamente central na revista portuguesa *Alma Feminina*, não é possível afirmar se se aproximam ou não do original, porque não foi possível ter acesso aos textos de partida. No entanto, devido ao facto de o inglês não ser uma língua muito conhecida em Portugal, nesta altura, é provável que a tradução difira ligeiramente do texto de partida. Além disso, dado que algumas traduções foram realizadas a partir de outras traduções (do inglês para o francês) torna-se extremamente provável que difiram consideravelmente do texto original.

2. O Movimento Sufragista na Grã-Bretanha (1903-1918)

Embora a campanha activa pela defesa do direito de voto das mulheres e de outras causas associadas aos seus direitos (como a protecção face à violência doméstica e a defesa dos direitos relativamente à posse de propriedades que culminou no Married Women's Property Act de 1883) tenha começado no período vitoriano tardio,¹⁰ foi no período eduardiano (1901-1914¹¹) que esta campanha se tornou mais violenta. Nesta época, destacaram-se três organizações feministas com métodos reivindicativos diferentes: a National Union of Women's Suffrage Societies (NUWSS) cujos membros advogavam a defesa do direito ao sufrágio feminino através de uma via pacífica e de respeito pela lei (por exemplo, tentavam influenciar MPs ou alguns órgãos dos *media* a apoiarem o direito das mulheres ao voto), a Women's Social and Political Union (WSPU) cujas dirigentes, Emmeline e Christabel Pankhurst (1880-1958), defendiam que só métodos de militância violenta poderiam fazer com que a mulher fosse ouvida numa sociedade que ainda considerava que o seu papel principal era o de mãe e esposa, e, por último, a Women's Freedom League (WFL), cujas associadas (apesar de muitas vezes terem infringido a lei) raramente utilizaram métodos violentos como a destruição de propriedade pública e privada para defenderem as suas

10. Convencionado pela maioria dos historiadores como compreendendo-se desde meados dos anos setenta do século XIX a 1901, ano da morte da Rainha Victoria.

11. Embora Edward VII tenha morrido em 1910, a maioria dos historiadores consideram que até à Primeira Guerra Mundial não se dão rupturas suficientemente significativas na sociedade britânica para se considerar que se está a entrar um novo período.

causas. Este ponto focar-se-á, principalmente, na WSPU porque foi a agremiação feminista mais polémica desta altura. No entanto, não se deixará de fazer referência às outras duas organizações, quando necessário.

Devido ao facto de a WSPU ter estado sujeita a uma chefia autocrática durante grande parte da sua existência, para contextualizar a criação desta agremiação, torna-se impossível não destacar a família Pankhurst. Durante os anos noventa do século XIX, Richard Pankhurst (1835/6?-1898) e a sua mulher, Emmeline, aderiram ao recém-criado Independent Labour Party (ILP) pelo facto de professarem ideais socialistas. Com a morte do seu marido, em 1898, e as consequentes dificuldades financeiras que a família atravessou, Emmeline aceitou um trabalho como funcionária de uma instituição pública, hoje em dia equivalente ao Registo Civil. Segundo June Purvis, (2000: 110) o facto de, no exercício desta função, ter estado em contacto com muitas mulheres da classe trabalhadora (que vinham registar o nascimento ou o óbito dos seus filhos), sobrecarregadas com famílias numerosas, motivou a sua subsequente defesa incansável do direito da mulher ao voto, de modo que pudesse influir na criação de leis que protegessem mais as mulheres, económica e socialmente.

A partir desta altura, Emmeline tentou convencer todos os sócios do ILP a apoiarem uma moção que defendesse o sufrágio feminino nos termos em que estava atribuído aos homens. Todavia, certos membros do Partido, como Philip Snowden (1864-1937), opunham-se a esta medida, dado que acreditavam que o sufrágio com base num mínimo de valor patrimonial causaria um aumento de votos no Partido Conservador ou no Liberal. Em 1903, Emmeline ficou incomodada com a notícia de que o salão de conferências (*meeting hall*), construído em memória do seu marido, seria utilizado por uma secção do Partido que apenas admitia homens. Deste modo, considerando que o ILP não estava a representar convenientemente os direitos das mulheres, fundou, no mesmo ano, com a sua filha Christabel, o WSPU. No entanto, até 1907, esta organização manteve ligações com o ILP. Ainda que contrastasse bastante, desde a sua fundação, com o *modus operandi* da NUWSS, só a partir de 1908 as filiadas nesta agremiação passaram a desencadear actos violentos contra instituições governamentais e propriedade privada.

De início, as acções da WSPU, na sua generalidade, podem ser classificadas como uma desobediência civil pacífica. Por exemplo, em Janeiro de 1906, várias *suffragettes* perturbaram um encontro político-partidário em que Winston Churchill (membro do Partido Liberal desde 1904) estava presente, por acreditarem que a posição do Partido em relação ao sufrágio feminino era extremamente ambígua. Não obstante, no ano anterior, Christabel Pankhurst, ao interromper um encontro do Partido Liberal, perguntando, incessantemente, se o Partido daria o voto às mulheres, caso fosse eleito, e ao ser violentamente expulsa, decidiu cuspir num agente da polícia de modo a ser detida e a ganhar notoriedade. Pelo facto de se ter recusado a pagar uma multa, foi condenada a uma semana e três dias de prisão.

Em 1906, os liberais venceram as eleições. O Primeiro-ministro, Henry Campbell-Bannerman,¹² dirigiu-se às sufragistas da seguinte maneira: “You have made before the country a conclusive and irresistible case”. (*Apud* Hattersley, 2004: 209) No entanto, explicou-lhes que não iria legislar no sentido de conceder às mulheres o direito de voto. Em 1907, sob a chefia de Arthur Henderson (1863-1935), o ILP rejeitou uma moção cujo objectivo era apoiar o direito das mulheres ao voto. Devido a este facto e ao de muitos membros do ILP considerarem que tanto Emmeline como Christabel estavam a prejudicar a imagem do Partido com as suas acções, ambas abandonaram os trabalhistas nesse ano.

Em 1907, deu-se uma fractura no WSPU, sendo que a maioria das dissidentes¹³ criaram, no mesmo ano, a WFL. Esta cisão deveu-se, principalmente, ao controlo autocrático que Emmeline e a sua filha mais velha exerciam na agremiação, bem como ao facto de terem obrigado as associadas a assinarem uma declaração em como não apoiariam doravante candidatos de partidos que não fossem ao encontro dos objectivos da WSPU.

A WFL ficaria ligada ao socialismo e ao ILP. Para além do direito ao voto, a organização também defendeu tenazmente os direitos dos operários fabris, dos grevistas e os direitos jurídico- económicos da

12. Henry Campbell-Bannerman (1836-1908) foi Primeiro-ministro britânico (Liberal) de Dezembro de 1905 a Abril de 1908.

13. A mais proeminente foi Teresa Billington-Greig (1877-1964).

mulher. Neste contexto, a sua dirigente defendeu que, dado nenhuma mulher ter direito ao voto, as filiadas no Partido deveriam deixar de pagar impostos, caso o desejassem. Em 1909, duas *suffragettes* que faziam parte desta agremiação, Alison Neilans (1884-1942) e Margaret Chapin (1858-1924), puseram uma substância semelhante à tinta numa urna de eleições e, conseqüentemente, foram presas. Não obstante, como afirma Hilary Frances:

It was important (...) for the WFL to distance itself from the extremities of WSPU agitation. It needed to maintain the publicity value and shock tactics of militancy without provoking further anti-suffrage backlashes or counter-productive sentiments from the public. (2000: 188)

A partir de 1908, as acções da WSPU tornaram-se vez se cada mais extremas. Nesse ano, Emmeline Pankhurst foi presa pela primeira vez e condenada a seis semanas de prisão pelo facto de ter conduzido uma delegação de mulheres ao Parlamento, pretendendo, desta forma, perturbar os trabalhos e fazer com que as suas reivindicações fossem ouvidas. Para além disso, ainda nesse ano, uma mudança política dificultou mais as aspirações das sufragistas: o novo Primeiro-ministro, Henry Asquith,¹⁴ opunha-se, indubitavelmente, ao sufrágio feminino. Durante o seu governo, as acções das *suffragettes* radicalizam-se, passando a partir montras elegantes e a cortar cabos de telégrafo, entre outras. Em 30 de Junho de 1908, revoltadas com a brutalidade com que a polícia reprimia as suas manifestações, Mary Leigh (1885-1978) e Edith New (1877-1951) atiraram pedras à residência oficial do Primeiro-ministro, sendo condenadas a dois meses de prisão.

Em 5 de Julho de 1909, Marion Wallace Dunlop (1864-1942), uma *suffragette* detida, decidiu começar uma greve de fome de modo a que a sua causa ganhasse notoriedade. Muitas *suffragettes* presas seguiram-lhe o exemplo, mas, a partir de Setembro desse ano, o Governo deu instruções expressas aos responsáveis pelos estabelecimentos prisionais para que quem fizesse greve de fome, fosse

14. Herbert Henry Asquith (1852-1928) foi Primeiro-ministro britânico (Liberal) de Abril de 1908 a Dezembro de 1916.

alimentado à força. Tal foi o caso de Mary Leigh que, em 17 de Setembro, tinha sido detida por atirar azulejos à polícia que se encontrava a proteger o Primeiro-ministro que, por sua vez, estava a discursar num comício ao ar livre em Bingley.¹⁵ Segundo June Purvis, (1995: 113)¹⁶ a alimentação forçada era feita através de um tubo inserido nas narinas ou na garganta, onde se punha leite e, por vezes, ovos. Em 18 de Novembro de 1910, deu-se o que ficou conhecido como “Black Friday” quando a polícia reprimiu com extrema violência uma manifestação de sufragistas em Trafalgar Square: “women were thrown from one policeman to another who punched them with fists, striking the women in their faces, breasts and shoulders.” (Purvis, 1995: 122)

Em 1910 e 1911, numa tentativa de apaziguar os ânimos das *suffragettes*, vários MPs elaboraram um *Conciliation Bill*. Este projecto de lei permitia que as mulheres com uma propriedade avaliada em, pelo menos, dez libras ou que fossem chefes de família tivessem direito ao voto. Lloyd George¹⁷ tinha algumas reservas relativamente a este projecto de lei, dado que permitia que mulheres com tendências eleitorais mais conservadoras tivessem direito ao voto. Devido ao facto de o Governo ter decidido dar prioridade a outro projecto de lei (o *Manhood Suffrage Bill*) que tornaria o sufrágio masculino universal (embora, hipoteticamente, pudesse ser emendado para estender o voto a algumas mulheres), em 1912, a atitude das *suffragettes* exacerbou-se, sendo cada vez mais comum partirem montras de lojas, bem como incendiarem propriedades privadas. Em 2 de Abril de 1913, Emmeline Pankhurst foi condenada a três anos de trabalhos forçados (na prisão) por incitar ao vandalismo de propriedade pública e privada. Durante vários meses, devido ao facto de fazer greve de fome, era libertada da prisão temporariamente de modo a ganhar forças e voltar a ser aprisionada. As libertações foram feitas ao abrigo do *Temporary Discharge for Ill-health Act* (vulgarmente conhecido por “Cat and Mouse Act”). A dirigente da WSPU foi uma das muito poucas *suffragettes* que não foram alimentadas coercivamente. Pensa-se

15. Trata-se de uma vila localizada perto de Bradford, no Yorkshire.

16. Cf. <dx.doi.org/10.1080/09612029500200073>

17. David Lloyd George (1863-1945) foi Primeiro-ministro britânico (Liberal) de Dezembro de 1916 a Outubro de 1922.

que tanto a classe social como a influência de Emmeline tiveram um papel preponderante nesta decisão do Governo.

No período entre 1913 e o início da Primeira Guerra Mundial, os confrontos entre as *suffragettes* e a polícia/governo aumentaram. No entanto, com o despoletar da Grande Guerra, as *suffragettes* foram libertadas da prisão e a WSPU, bem como as outras agremiações sufragistas suspenderam, temporariamente, as suas actividades de reivindicação do sufrágio feminino.

Durante a Grande Guerra, a maioria das sufragistas inglesas tornaram-se beligerantes¹⁸ (com destaque para Millicent Garrett Fawcett¹⁹), tentando com que homens jovens se voluntariassem para combater na frente de batalha. Para além disso, muitas voluntariaram-se como enfermeiras e outras ajudaram agregados familiares cujo chefe de família tinha ido para a Grande Guerra. Todavia, a editora da revista *Jus Suffragii*, Mary Sheepshanks, assumiu uma posição anti-militarista e, para além de organizar envios de mantimentos, roupa e dinheiro para os refugiados belgas nos Países Baixos, também apoiou mulheres alemãs, retidas na Grã-Bretanha, na obtenção de dinheiro e passaportes para viajarem para a Alemanha ou para os Estados Unidos. (Oldfield, 2003: 119-134)²⁰

Com a promulgação do *Representation of the People Act* de 1918, no reinado de George V, o sufrágio universal masculino ficou garantido. Para além disso, as mulheres com mais de trinta anos, que possuíssem alguns bens imobiliários ou tivessem formação universitária, passaram a poder votar. De facto, com o papel vital que as mulheres exerceram no mundo do trabalho (inclusive na indústria de armamento) durante a Primeira Guerra Mundial, tornou-se impossível não alargar o direito de voto.

18. A maioria das sufragistas beligerantes pertencia à WSPU. A NUWSS estava bastante dividida em relação a este assunto.

19. Sufragista inglesa cuja acção de defesa dos direitos das mulheres foi mais activa durante o período vitoriano tardio e as duas primeiras décadas do século XX, Millicent Garrett Fawcett (1847-1929) foi presidente da NUWSS entre 1890 e 1919.

20. Cf. <<http://dx.doi.org/10.1080/13664530300200350>>

3. A Liga Republicana das Mulheres Portuguesas

A Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (LRMP) foi criada a partir de finais de 1908. Os seus principais impulsionadores foram Magalhães Lima (1850-1928), Bernardino Machado (1851-1944), António José de Almeida (1866-1929) e Ana de Castro Osório (1872-1935).

Ao contrário das sufragistas britânicas, para a maioria das associadas desta agremiação, a prioridade não era a obtenção do sufrágio feminino. Além disso, mesmo quando nem todas as suas aspirações foram logradas pelos políticos republicanos (por oposição ou desinteresse), as feministas portuguesas não desencadearam protestos contra partidos políticos. Este facto encontra-se relacionado com a estreita ligação existente entre a LRMP e o Partido Republicano Português (a partir de 1911-12, com a fragmentação do Partido, os Democráticos, chefiados por Afonso Costa, (1871-1937)).

Um dos principais objectivos da Liga era a implantação da República, dado que as suas sócias consideravam a Monarquia um regime decadente. Para além disso, a sua estreita relação com a Igreja Católica fazia com que a mulher fosse manipulada pelo Clero. Como afirma João Esteves, “a criação da Liga (...) resultou também do facto de ser corrente entre os meios republicanos o considerar-se que um dos baluartes da Monarquia era o sexo feminino, utilizado e manobrado quotidianamente pelos padres e freiras.” (1991: 63) Deste modo, a Liga apoiou a dissolução das ordens religiosas e a expulsão dos jesuítas do país, causada pela Lei de Separação do Estado da Igreja de 1911. Apesar da posição inicial de algum ecumenismo, Maria Veleda (1871-1955)²¹ fez com que as posições desta agremiação relativamente à religião recrudescessem.

Após a implantação da República, as feministas deram primazia à educação da mulher, à aprovação da lei do divórcio e à revisão do Código Civil (de inspiração Napoleónica) que, até então, subjugava

21. Maria Veleda fazia parte do “Grupo das Treze”, de cariz anticlerical e anti-religioso. O seu principal objectivo era combater as superstições e a ignorância que, segundo a LRMP, afectavam a mulher portuguesa. O grupo foi constituído em 1911 e terminou a sua actividade em 1913. As associadas reuniam-se no dia 13 de cada mês, mas a sua influência na sociedade portuguesa coeva foi extremamente limitada.

a mulher à autoridade do marido. Em Dezembro de 1910, o artigo que impunha à mulher prestar obediência ao marido (art. 1185º) e o que proibia a mulher de publicar sem a autorização do respectivo cônjuge (art. 1187º) foram revogados. Por outro lado, embora a aprovação da lei do divórcio²² fosse advogada tanto na imprensa republicana como na feminista e tivesse “suscitado forte entusiasmo e apoio entre muitas mulheres, como é patente na correspondência enviada para a secção ‘Jornal da Mulher’ do jornal *O Mundo*, essa aparente receptividade não teve correspondência na recolha de assinaturas femininas.” (Esteves, 1991: 87)

Ainda que todas as associadas achassem que a mulher portuguesa deveria ter uma formação escolar substancialmente melhor, a opinião dividia-se em relação ao objectivo dessa educação. A maioria defendia que a educação deveria prepará-la para desempenhar melhor as tarefas que iria desenvolver na esfera privada, principalmente no ensino de valores laicos e patrióticos aos seus filhos. No entanto, muitas feministas portuguesas consideravam que a mulher deveria obter a independência ou autonomia financeira, trabalhando fora de casa. Neste sentido, apesar de o seu sucesso ter sido bastante limitado, a Liga organizou para as suas sócias um Curso Elementar de Comércio.

A protecção da criança era outro aspecto de acção da Liga. Embora tivesse uma actividade bastante restrita, devido à falta de apoio financeiro dos governos republicanos, a Obra Maternal foi criada com o fim de apoiar as crianças e as jovens abandonadas pelos pais de modo a que não recorressem ao roubo ou à prostituição para sobreviver. Em 1916, esta organização foi integrada na Cruzada das Mulheres Portuguesas que, por sua vez, apoiou filhas de soldados que tinham sido mobilizados para combater na Grande Guerra.

As figuras que se destacaram na luta pelo direito da mulher ao voto foram Ana de Castro Osório e Carolina Beatriz Ângelo (1878-1911). Ambas defenderam um sufrágio restrito (para as mulheres que pagassem impostos e tivessem algum grau de escolaridade), porque tinham a consciência de que a maioria das mulheres portuguesas, fortemente influenciadas pelo Clero, eram bastante conservadoras e, por esse motivo, o seu voto não era conveniente para os

22. Seria instituída como lei em 3 de Novembro de 1910.

republicanos. Maria Veleda, inicialmente anti-sufragista, considerava que caso reivindicasse o direito de voto, pedi-lo-ia para todas as mulheres. Este foi um reflexo das suas ideologias socialistas, sendo uma admiradora de Afonso Costa. Os políticos republicanos jamais concederam qualquer tipo de direito ao voto às mulheres. No entanto, Carolina Beatriz Ângelo conseguiu votar nas eleições para a Assembleia Constituinte, em 1911, devido a uma lei eleitoral (a de 5 de Abril de 1911) ambígua. De qualquer forma, teve de recorrer aos tribunais porque o Ministro do Interior tinha-lhe recusado o exercício desse direito.

Aquando da Primeira Guerra Mundial, uma percentagem significativa das feministas portuguesas (com destaque para Ana de Castro Osório e Maria Veleda) tornaram-se belicistas. Além disso, a LRMP conseguiu reunir enfermeiras, “sempre que a República precisou delas”, nomeadamente aquando da entrada de Portugal na Guerra. (Esteves, 1991: 83). Daqui se conclui que esta agremiação esteve disposta a apoiar a causa belicista, acerrimamente defendida pelo Partido Democrático.

Uma outra organização que desempenhou um papel preponderante na defesa dos direitos da mulher neste tempo foi o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP). A sua posição era mais pacifista e internacionalista, estando integrada no *International Council of Women* (ICW). Segundo João Esteves, “com o definhamento da LRMP (...), em 1918, o feminismo sufragista ficou representado pelo CNMP, ‘que inscrevia entre as suas prioridades a reivindicação do voto feminino’”. (2011: 31)

Em suma, as divisões entre as feministas portuguesas em relação ao direito ao voto, ao papel da mulher no mundo laboral e à participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial causaram sectarismos que contribuíram para que o feminismo tivesse muito menos influência em Portugal do que em outros países europeus.

4. Ecos do Movimento Britânico no Periodismo Português

4.1. Os Jornais e as Revistas

Para que se perceba a ideologia subjacente aos artigos que serão analisados no ponto 4.2., importa traçar, muito sinteticamente, um perfil dos jornais e das revistas que foram consultados para seleccionar os artigos em apreço. Infelizmente, devido ao facto de muitos dos artigos consultados serem anónimos, não foi possível aludir à biografia da maioria dos seus autores.

Tanto *A Mulher e a Criança* (revista) como *A Madrugada* (jornal) eram órgãos da LRMP, sendo a sua periodicidade mensal.

A Mulher e a Criança foi publicada entre Abril de 1909 e Maio de 1911, sob a direcção de Ana de Castro Osório e Maria Benedita Mouzinho de Albuquerque Pinho (1864-1939). Como afirma João Esteves,

Subjacente à orientação da revista, estava uma função pedagógica entrecruzando-se, por isso, nela, temas tão diversos como a educação e a criança: estímulos à leitura, através da publicação de contos infantis (...) informações gerais de utilidade para o elemento feminino, como técnicas de enfermagem (...); a todos estes somavam-se ainda artigos de opinião, que focavam desde o divórcio e o sufrágio até à questão religiosa, e textos laudatórios de algumas figuras republicanas. (1991: 154)

Além disso, as acções dos movimentos feministas no estrangeiro eram mencionadas na secção “Noticiário”.

Ana de Castro Osório foi das feministas mais radicais de Portugal. Tal como mencionado anteriormente, foi das mais activas na defesa do direito ao voto e do exercício de uma profissão, tendo sido sempre uma voz activa na esfera pública. Castro Osório entrou para a Maçonaria em 1907, sendo de destacar que esta organização (no caso português, de influência francesa) desempenhou um papel indirecto na implantação da República, nomeadamente através das suas ligações à Carbonária.

Com o fim da publicação de *A Mulher e a Criança*, surgiu, no seu lugar, *A Madrugada*, que se publicou de Agosto de 1911 a Agosto de 1918. O fim da sua publicação reflecte a aproximação do termo da LRMP, organização que desapareceria no ano seguinte. Apesar de a

sua directora ser Maria Veleda, Ana de Castro Osório colaborou várias vezes neste jornal. A directora identificava-se com o tipo de valores defendidos por Castro Osório, embora com matizes diferentes. Veleda era mais anti-religiosa e igualitária (face às classes sociais) do que Osório, e ligeiramente mais republicana do que feminista. A *Madrugada* seguiu uma linha semelhante à da revista que a antecedeu, com a excepção de se focar, em vários números, no recém-criado “Grupo das Treze”. A secção “Ecos do Estrangeiro” evidenciava a acção das sufragistas noutros países.

Ana de Castro Osório colaborou esporadicamente em “Jornal da Mulher”, uma importante secção de *O Mundo*.²³ Iniciada em 25 de Junho de 1906, esta secção publicou contos infantis de Castro Osório e defendeu, de uma maneira extremamente activa, a legalização do divórcio. Apesar de conferir alguma importância à reivindicação dos direitos da mulher no estrangeiro e, principalmente, em Portugal, destacavam-se conselhos úteis para a mulher daquele tempo (por exemplo, os conselhos de Virgínia de Castro e Almeida (1874-1945) sobre a educação dos filhos), receitas de culinária e considerações sobre moda.

Embora só se tenham analisado os números desta secção desde o início de Janeiro de 1908 a Dezembro de 1910, verificou-se que, a partir de Maio de 1910, as crónicas de moda assumiam um papel de destaque. Enquanto, em 1908 e 1909, esta secção se publicava, pelo menos, quatro vezes por semana, na segunda metade de 1910, as publicações tornaram-se mais raras (desaparecendo a partir de 1 de Junho de 1910 e só voltando a ser impressa em 3 de Julho de 1910). Esta secção estava mais dirigida à mulher republicana da classe média do que propriamente a uma verdadeira feminista ou sufragista, embora contivesse artigos extremamente interessantes sobre os direitos da mulher.

Finalmente, importa mencionar *Alma Feminina*, um boletim publicado mensalmente. O primeiro número data de 1917 e o último de 1946. Órgão oficial do CNMP, a *Alma Feminina* foi dirigido por Maria Clara Correia Alves (1869-1948). O boletim dispunha de uma

23. Tratava-se de um jornal diário, que existiu entre 1900 e 1927, de tendência republicana radical e anticlerical (mais tarde, associado ao Partido Democrático). Entre 28 de Abril de 1907 e 18 de Novembro de 1915, o seu proprietário foi António França Borges (1871-1915).

secção denominada “Notícias do Estrangeiro” que continha traduções de revistas estrangeiras.

Uma revista de particular interesse para este trabalho é a *Jus Suffragii*, periódico mensal da International Woman Suffrage Alliance (IWSA).²⁴ A revista focava-se, principalmente, em questões relacionadas com o sufrágio e com as condições de vida das mulheres e das crianças. A sua directora, Mary Sheepshanks, durante a Primeira Guerra Mundial, manteve uma posição neutral e publicou notícias tanto de países da Tríplice Aliança como dos Aliados. Como refere Sybil Oldfield, “not only did she insist on maintaining an editorial stance untainted by national or partisan bias, she even apologised to ‘the enemy’ for not including enough coverage about them.” (Oldfield: 121) A sua posição contrasta com a de Millicent Fawcett, que, por sua vez, acreditava que a IWSA devia restringir-se à defesa do sufrágio feminino. Esta sufragista, além de nacionalista, temia que, caso a sociedade britânica percepcionasse a maioria das sufragistas como pacifistas, a obtenção do alargamento do sufrágio à mulher tornar-se-ia mais difícil.

Em *Alma Feminina*, encontram-se artigos quer da versão inglesa do *Jus Suffragii* quer da versão em francês (publicada em Genebra, Suíça).

4.2. Imagens das Sufragistas na Imprensa Lusa

Num artigo intitulado “Sufragistas e Mártires”, de 18 de Novembro de 1908, o(a) jornalista classificou Christabel Pankhurst como uma das mais “apaixonadas sufragistas britânicas”. (Anónimo, 1908: 5) Christabel estava a ser julgada por ter encabeçado uma ruidosa deputação de mulheres que se dirigia para o Parlamento. O(a) articulista considerou que aquela tinha agido “com muita razão”. (1908: 5) Para além disso, referiu que a polícia agira de forma desumana e cruel para com as manifestantes e, por isso, chamaram operários “tritutados pela miséria” para as ajudar. Deste modo, toda a polícia londrina teve que ser mobilizada. Para apelar aos sentimentos do

24. Agremiação feminista e internacionalista, a IWSA foi fundada em 1904 como reacção ao facto de o ICW não defender activamente o sufrágio feminino, no início do século XX.

público, o(a) articulista usou uma hipérbole: “Todo o quartier que vae de Trafalgar Square a Westminster apresentou, durante alguns dias, o aspecto de um campo de batalha.” (1908: 5)

Em tribunal, Christabel defendeu-se a si própria e, ao interrogar Lloyd George enquanto testemunha fez com que este admitisse que “o facto de incitar o povo ao tumulto e de o levar contra o parlamento não constituía, no fundo, uma violação da lei.” (1908: 5) Para além disso, o(a) articulista considerou que os periódicos britânicos (incluindo os liberais) eram egoístas pelo facto de condenarem o comportamento das *suffragettes*. A maioria dos periódicos britânicos considerava a WSPU uma força desestabilizadora que estava a provocar a hostilidade da maior parte dos cidadãos em relação à luta das mulheres, em geral, e face ao direito de voto, em particular.

O(a) autor(a) rematava o artigo tecendo elogios a Christabel, apelidando-a de “martir duma causa santa”, (1908: 5) porque ao terem-lhe dado a escolher entre a prisão e o pagamento de uma multa, ela escolhera a primeira opção. Neste artigo, encontra-se patente uma atitude de filia em relação a Christabel e às *suffragettes* britânicas no geral. Como Portugal não foi referido no artigo, não se pode afirmar que se trate de um sentimento de mania em relação às sufragistas. Apesar de este texto conter algumas características propagandísticas (como o uso de linguagem emotiva e de argumentação tendenciosa, bem como a defesa de que o meio justifica os fins), não deve considerar-se como tal, porque não levou as leitoras portuguesas a agir em conformidade.

O artigo de 17 de Julho de 1909, intitulado “As Sufragistas Inglesas” ia de encontro ao anterior, ou seja, espelhava uma representação de mulheres que pretendia entrar no Parlamento, tendo sido violentamente reprimida pela polícia. O(a) jornalista considerava que “é, a demais de uma brutalidade, uma cobardia.” (Anónimo, 1909a: 5) Afigura-se interessante a comparação da situação dos países da Península Ibérica com a da Grã-Bretanha:

Compreender-se-ia um tal facto até em qualquer dos países da Península, onde a liberdade de manifestação traz sempre uma corda na garganta; mas no país que, ainda há pouco tempo, permitiu esta coisa horrenda para o seu sectarismo religioso, qual foi a exibição publica de uma procissão catolica (...) que permite sempre e em toda a parte a manifestação

de opiniões individuais e coletivas mais opostas, não se compreende uma tal medida repressiva. (Anónimo, 1909a: 5)

O(a) autor(a) atribuiu a repressão das sufragistas à obsessão que Asquith tinha por elas (“não as póde ver nem pintadas”). (Anónimo, 1909a: 5) Embora considerasse a polícia britânica covarde e extremamente violenta (ao contrário do que seria de esperar num país democrático), o(a) articulista acreditava que a acção da polícia contribuiria para criar mais simpatizantes com a causa das sufragistas, transformado o Primeiro-ministro e a polícia em tiranos, e as sufragistas em heroínas.

Para além disso, afirmava que “na Inglaterra não há ideias superfluas”, (Anónimo, 1909a: 5) por outras palavras, se bastantes pessoas militavam por uma causa, é porque se tratava de uma causa justa. E terminava o artigo com um sentimento de mania em relação à Inglaterra e às *suffragettes* e de fobia em relação a Portugal, uma “terra de escravas, que não tem outro direito que o de ser *obedientes servas*.” (Anónimo, 1909a: 5)

Num artigo de 9 de Outubro de 1909, intitulado “As Sufragistas de Londres e as Mulheres Portuguesas”, comparavam-se estes dois tipos de mulheres. O(a) autor(a) considerava natural que as *suffragettes* pretendessem assaltar a casa do Primeiro-ministro devido ao facto de este se recusar a falar com elas, evitando-as. Para além disso, na sua opinião, as mulheres portuguesas eram indiferentes e inertes, tendo muito que aprender com as *suffragettes*. Para ilustrar essa apatia, mencionava a indiferença em que caíra a campanha de reivindicação da legalização do divórcio. O(a) jornalista concluía afirmando que “no dia em que as mulheres portuguesas tiverem absoluta consciencia do seu dever, terão vencido em toda a linha.” (Anónimo, 1909b: 5) Este artigo continha algumas características comuns à propaganda, tais como a utilização de palavras emotivas (“intrepidas criaturas”) para se referir às *suffragettes* e palavras pejorativas (para se referir às mulheres portuguesas). O discurso encontra-se construído em forma de diálogo travado entre um emissor e um conjunto de receptoras (as portuguesas) em que, por vezes, o(a) próprio(a) autor(a) do texto se inclui (“nosso estacionamento”), apelando à acção das mulheres portuguesas e à mudança da sua atitude de passividade. Em suma, neste artigo encontra-se patente uma atitude de mania em relação às *suffragettes*.

Num artigo de *A Mulher e a Criança*, de Outubro de 1909, o(a) autor(a) considerava que as feministas portuguesas e britânicas faziam parte de uma mesma comunidade, dado que a elas se referia como irmãs, nomeadamente no título: “Algumas das Nossas Irmãs de Inglaterra”. Em vez de lamentar a sua pena a trabalhos forçados, considerou que “a sua condenação hade trazer o triunfo da sua causa, que é a de nós todas.” (Anónimo, 1909c: 12) Para além disso, considerava o feminismo um movimento universal de luta pelos direitos humanos, em que não se faziam distinções racistas nem de classe social, o que, nesta altura, se distanciava bastante da verdade. No entanto, não se pode afirmar que a representação da realidade seja falsa, já que uma representação jamais poderá corresponder totalmente à essência do objecto representado. O diálogo intercultural estabelecido no texto revela-se interessante, dado que se comparam os latinos com sociedades mais “modernizadas” (os Estados Unidos e a Inglaterra, implicitamente), afirmando-se que a reivindicação de direitos que, aos olhos dos povos latinos, podiam parecer extravagâncias, noutras sociedades é algo absolutamente natural. Nessa afirmação, encontrava-se subjacente uma certa ideia de inferioridade cultural do Eu (Portugal) e de alguma mania face a Outro (os Estados Unidos e a Inglaterra).

Em Julho de 1910, em *A Mulher e a Criança*, Ana de Castro Osório refutou um artigo publicado em *O Dia*²⁵ sobre o conservadorismo inerente às mulheres, nomeadamente às sufragistas inglesas. O(a) autor(a) do texto de *O Dia*, intitulado “Cá e lá – as Mulheres e os Partidos Avançados”, afirmava que as mulheres estavam sempre do lado dos partidos retrógrados e “isto verifica-se em Portugal como na Inglaterra ou na França, hontem como hoje.” (*Apud* Osório, 1910: 1) O(a) articulista de *O Dia* exemplificava com o facto de as *suffragettes* combaterem o “governo progressivo de Asquith”, considerando que ao lutar pelos seus direitos, as mulheres votariam, paradoxalmente, num partido que representava “a intolerancia, immovivel, inacessivel, do passado”. (*Apud* Osório, 1910: 2) Todavia, o apoio ou a oposição de cada partido ao sufrágio feminino não devia ser simplificado

25. Periódico que existiu de 1887 a 1927. A sua tendência política era monárquica progressista até 1905. Desse ano até 1911 acompanhou a dissidência de José Maria de Alpoim (1858-1916), tornando-se, durante esses seis anos, de tendência republicana.

desta maneira. Por exemplo, Asquith achava que as mulheres não deviam de ter direito ao voto, instituindo a política de alimentação forçada das *suffragettes* que fizessem greve de fome na prisão. A argumentação do(a) articulista era semelhante à que a maioria dos republicanos utilizaram para negar à mulher portuguesa o direito ao voto, embora o nível de alfabetização das mulheres inglesas e portuguesas fosse, naquele período, incomparável.

Ana de Castro Osório, por sua vez, num artigo intitulado “Resposta ao ‘Dia’”, respondeu justamente com exemplos de grupos de mulheres que, ao longo da História, se haviam insurgido contra o poder, em busca de libertação, considerando que “ella [a mulher] é uma eterna revoltada” e “se a mulher não está sempre ao lado dos partidos avançados é porque ahi mesmo há muito quem despreze a sua cooperação sincera.” (Osório, 1910: 2)

Num artigo de 31 de Dezembro de 1911, publicado em *A Madrugada* sob o título “As Célebres ‘Suffragettes Inglesas...’”, contrastavam-se as atitudes de Asquith e de Lloyd George relativamente aos pedidos das *suffragettes*. Enquanto o primeiro se recusara a apresentar no Parlamento um projecto de lei que permitisse o sufrágio feminino, o segundo “assegura a possibilidade d’inclusão na reforma eleitoral d’uma clausula de sufrágio para as mulheres.” (Anónimo, 1911: 2) A apresentação, por parte de Asquith, do *Manhood Suffrage Bill*, de modo a dificultar a aprovação do *Conciliation Bill*, provocou a ira de sufragistas que, tentando entrar no Parlamento e sendo impedidas pela polícia, partiram vidraças do edifício. Na sequência deste acontecimento, duzentas e vinte e três pessoas de ambos os sexos foram detidas. Neste extenso artigo, também se referiu que Lloyd George teve de interromper o seu discurso vinte vezes pelo facto de membros da *Men’s Political Union*²⁶ o terem interrompido sucessivamente. O(a) autor(a) deste texto mostrou-se relativamente neutro nas considerações tecidas acerca dos actos das(os) sufragistas, embora considerasse a interrupção do discurso de Lloyd George um momento de verdadeira comicidade.

26. Tratava-se de uma organização exclusivamente masculina que defendia o sufrágio feminino nas mesmas condições em que tinha sido atribuído aos homens.

O artigo publicado em 30 de Junho de 1912 em *A Madrugada*, intitulado “Um Julgamento Memorável”, comentava a sentença que tanto a Sra. Pankhurst como o Sr.²⁷ e a Sra. Pethick-Lawrence²⁸ haviam recebido por, alegadamente, terem chefiado (e incentivado à violência) a deputação que partira vidraças no Parlamento inglês, acontecimento relatado no artigo anterior. O(a) articulista afirmava que o próprio júri chamara “a atenção do juiz para a nobreza de intenções em que se baseia a agitação, e recomendar-lhe extrema brandura (...) na decisão a tomar.” (Anónimo, 1912: 2) No entanto, a sentença foi de nove meses de prisão. O(a) autor(a) deste artigo pretendeu evidenciar a injustiça do caso e despertar sentimentos de revolta no leitor ao compará-lo com opositores do *Home Rule*²⁹ que proferiram discursos inflamados, incitando “á revolta armada (...) [e] importando espingardas na Irlanda para esse fim.” (Anónimo, 1912: 2) O(a) jornalista pretendia transmitir ao leitor que até o sistema judicial inglês era tendencioso no respeitante a diferenças de género. Finalmente, foram referidos vários periódicos, bem como grupos de pessoas que desejavam que as *suffragettes* fossem transferidas para uma divisão da prisão com melhores condições, que a sua sentença fosse comutada ou, inclusive, que fossem libertadas.

Na edição de Abril de 1918 do boletim *Alma Feminina* foi publicada uma tradução de um texto da revista *Jus Suffragii* escrito por Millicent Garrett Fawcett e intitulado “A Vitória das Mulheres Inglesas”. Neste artigo, explicava-se como a Câmara dos Lordes aprovara a lei que tornava o sufrágio masculino universal, permitindo o voto a mulheres com um grau de instrução superior e com mais de trinta anos. A autora salientava a alegria das sufragistas que contrastava com “a colera e a consternação dos anti-sufragistas que estavam ao lado de Lord Curzon.³⁰ Procuraram impedir ou pelo menos fazer retardar a emancipação das mulheres submetendo-a a um duplo referendum o das mulheres emancipadas e o dos homens.” (1918: 43)

27. Político Trabalhista, Frederick Pethick-Lawrence (1871-1961) envolveu-se na causa da defesa do sufrágio feminino, colaborando com a WSPU.

28. Activista pela defesa dos direitos das mulheres, Emmeline Pethick-Lawrence (1867-1954) foi membro da WSPU, embora tivesse sido expulsa em 1912, pelo facto de discordar dos métodos violentos utilizados pela família Pankhurst.

29. A *Home Rule* só viria a ser aprovada em 1920. No ano seguinte, a Irlanda tornou-se independente.

30. Tratava-se de George Curzon (1859-1925), membro da Women’s National Anti-Suffrage League.

O Governador da Austrália (país onde as mulheres podiam votar para o Parlamento desde 1902), *Lord Denman*, afirmou que “nunca ouviu censurar as mulheres de terem votado com imprudencia ou animo leve.” (*Apud Fawcett*, 1918: 43)

Num artigo de Maio de 1919, intitulado “Atitude da União Nacional das Sociedades do Sufrágio na Conferencia da Paz em Paris”, mais uma vez traduzido da revista *Jus Suffragii* para ser publicado em *Alma Feminina*, encontravam-se patentes as exigências enviadas pelas NUWSS à Conferência de Paz de Paris. A primeira prendia-se com o facto de aquela associação querer ser convocada independentemente da IWSA, a qual assumiu uma posição mais neutral e internacionalista em relação à Guerra. A segunda exigência prendia-se com o facto de as atitudes das agremiações sufragistas dos países aliados não poderem ser discutidas conjuntamente com países que haviam constituído a Tríplice Aliança. Na terceira instância, afirmava-se que a NUWSS se limitaria “a fazer progredir a causa do sufragio.” (Anónimo, 1919: 54)

A partir deste artigo, pode inferir-se que a NUWSS não estava minimamente interessada na defesa dos direitos económicos das mulheres dos países que haviam perdido a Guerra, atitude que coincidia com o pensamento de Millicent Garrett Fawcett, que deixaria de ser presidente da organização nesse ano (1919), e contrastava com a da editora da revista *Jus Suffragii* e da de outros cidadãos britânicos.

Conclusão

Com este artigo, pretendeu-se demonstrar que, ainda que as feministas portuguesas não defendessem métodos de acção como manifestações de rua para obter direitos semelhantes aos dos homens, em textos publicados sobretudo em “Jornal da Mulher”, pretendeu-se despertar a mulher portuguesa e consciencializá-la dos seus direitos, através da comparação das suas circunstâncias com as das sufragistas britânicas, as quais, em parte, foram encaradas como um modelo a seguir. No entanto, o facto de muitas associadas da LRMP serem mais republicanas do que propriamente feministas (como Maria Velleda), bem como o conservadorismo da sociedade a par dos receios republicanos relativamente à manipulação ideológica das mulheres

pela Igreja Católica, impossibilitaram que a mulher portuguesa pudesse ter o direito ao voto.

Embora, por um lado, se encontre implícita, na maioria dos artigos analisados, uma atitude de mania ou de filia face ao sistema político britânico, por outro lado, tornou-se evidente o modo repressivo como o Governo, a polícia e o próprio sistema judicial tratavam as *suffragettes*.

Para além disso, também se pretendeu salientar que, apesar de ter havido bastantes divisões ideológicas (tanto no caso português como no britânico), as feministas portuguesas tinham a sensação de pertencerem a uma comunidade vasta que lutava pelos seus direitos fundamentais.

No futuro, seria importante aprofundar este assunto, pesquisando, por exemplo, imagens das sufragistas britânicas na imprensa monárquica portuguesa contemporânea ou em periódicos ligados aos Partidos Unionista e/ou Evolucionista.

Obras Citadas

I) Fontes Primárias

- Anónimo. "Sufragistas e Mártires". *O Mundo*, 1908, 18/11: 5.
- . "As Sufragistas Inglesas". *O Mundo*, 1909a 17/07: 5.
- . "As Sufragistas de Londres e as Mulheres Portuguesas". *O Mundo*, 1909b, 9/10: 5
- . "Algumas das nossas Irmãs de Inglaterra...". *A Mulher e a Criança*, 1909c, [?]/10:12.
- . "As Célebres 'Suffragettes Inglesas...'". *A Madrugada*, 1911, 31/12: 2.
- . "Um Julgamento Memorável". *A Madrugada*, 1912, 30/06: 2.
- . "Atitude da União Nacional das Sociedades do Sufrágio na Conferência da Paz em Paris". *Alma Feminina*, 1919, [?]/5: 54
- Fawcett, Millicent Garrett. "A Vitória das Mulheres Inglesas" *Alma Feminina*, 1918, [?]/04: 42-43
- Osório, Ana de Castro. "Resposta ao 'Dia'". *A Mulher e a Criança*, 1910, [?]/07: 1-3

II) Fontes Secundárias

- Esteves, João Gomes. "Feminismo, Feminismos e Sufragismo na 1ª República". *Mulheres na I República: Percursos, Conquistas e Derrotas*. Coord. Zília Osório de Castro et al. Lisboa: Edições Colibri, 2011. 19-46.
- . *A Liga Republicana das Mulheres Portuguesas: uma Organização Política e Feminista: 1909-1919*. Lisboa: Organizações Não-Governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1991: 25-160.
- Even-Zohar, Itamar. "The Position of Translated Literature Within the Literary Polysystem". *Poetics Today*: vol. 11, no.1, 1990. 45-51. <www.jstor.org/stable/1772668> Acedido em 02-12-2016.
- Frances, Hilary. "'Dare to be Free!': the Women's Freedom League and its Legacy". *Votes for Women*. Ed. June Purvis e Sandra Stanley Holton. London: Routledge, 2000. 181-202.
- Hattersley, Roy. *The Edwardians*. London: Abacus, 2004. 197-221.
- Holub, Robert. *Reception Theory. A Critical Introduction*. London: Methuen, 1984.
- Inglis, Fred. *Media Theory. An Introduction*. Oxford: Blackwell, 1994.
- Lousada, Isabel. "Vozes e Ecos de Sufragistas Britânicas em Portugal". *Gaudium Sciendi*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2015, nº8. 122-143.
- Machado, Álvaro Manuel e Daniel-Henri Pageaux. *Da Literatura Comparada à Teoria da Literatura*. 2ª edição. Lisboa: Edições 70, 2001.
- Oldfield, Sybil. "Mary Sheepshanks Edits an Internationalist Suffrage Monthly in Wartime. *Jus Suffragii*. 1914-18". *Women's History Review*, vol. 12, no.1, 2003. 119-134. <<http://dx.doi.org/10.1080/13664530300200350>> Acedido em 30-11-2016.
- Prendergast, Christopher. *The Triangle of Representation*. New York: Columbia University Press, 2000.
- Purvis, June. "Emmeline Pankhurst (1858-1928) and Votes for Women". *Votes for Women*. Ed. Sandra Stanley Holton e June Purvis. London: Routledge, 2000. 109-134.
- . "The Prison Experiences of the Suffragettes in Edwardian Britain". *Women's History Review*, vol.4, no.1, 1995. 103-33. <dx.doi.org/10.1080/09612029500200073> Acedido em 14-11-2016.
- Walton, Douglas. "Propaganda". *Modernism, Media and Propaganda. British Narrative From 1900 to 1945*. Princeton: Princeton University Press, 2008. 91-126.